



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147-1138 - FAX (012) 3147.1766

Decreto nº 003 /2024

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar "

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aberta na Contabilidade Municipal da Câmara Municipal de Queluz um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, conforme segue:

Dotações Orçamentárias a serem anuladas

- 1- Legislativo
- 1.1- Câmara Municipal
- 01.031.0001.1004 – Equipamentos em Geral
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- R\$ 10.000,00

- 1- Legislativo
- 1.1- Câmara Municipal
- 01.031.0001.2003 – Publicidade Legal
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- R\$ 3.000,00



Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147-1138 - FAX (012) 3147.1766

Dotação Orçamentária a ser suplementada

1- Legislativo

1.1- Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 13.000,00

Artigo 2º - O valor a que se refere o Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 03 de dezembro de 2024.



José Antônio Faria França
Presidente da Câmara Municipal



Rosângela de Souza Malta
Secretária